



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 193

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	4957
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4964
ADVOCACIA-GERAL	4964
SECRETARIA-GERAL	4965

TAQUIGRAFIA

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETIVO: Discussão sobre a recomendação expedida pelo Ministério Público Federal à Energisa Rondônia - Distribuidora de energia S/A, referente à interrupção do fornecimento de energia elétrica, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e retirada de posteamento e demais equipamentos instalados em áreas de reserva legal em bloco nos Assentamentos Galo, em Chupinguaia/RO; Padre Ezequiel, em Mirante da Serra/RO; e Margarida Alves, em Nova União/RO.

EM: 13.10.2025

INÍCIO: 09h23min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Bom dia, sejam todos bem-vindos. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento nº 2.749/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin e, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública com

o objetivo de debater sobre a recomendação expedida pelo Ministério Público Federal à Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A, referente à interrupção do fornecimento de energia elétrica, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e retirada de posteamento e demais equipamentos instalados em áreas de reserva legal nos assentamentos Galo, em Chupinguaia/RO; Padre Ezequiel, em Mirante da Serra/RO; e Margarida Alves, em Nova União/RO.

Agradecemos desde já, a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa no YouTube, pela TV Assembleia Canal 72; também aos nossos participantes que estão presencialmente conosco nesta Audiência. Sejam todos bem-vindos.

Neste momento, para darmos início a esta Audiência, convidamos para compor a Mesa de autoridades, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin, proponente desta Audiência Pública.

Convido o Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Werneck de Carvalho, Defensor Público, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO).

Convido a Doutora Tássia Maria, Membro da Comissão de Defesa do Consumidor, neste ato representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia (OAB-RO).

Convidamos ainda o Senhor Elisafan Sales, Gerente Técnico, neste ato representando a Emater/RO (Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia).

Convido ainda, o Senhor Hueriqui Charles, Secretário Executivo, neste ato, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam).

Convidamos o Senhor Fabiano Medeiros da Costa, Gerente da Assessoria de Assuntos Institucionais, neste ato, representando a Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A.

A Mesa pode assentar-se. Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ismael Crispin fará a abertura oficial desta Audiência Pública.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito bom dia a todos.

Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública (Vide Requerimento nº 2.749/2025), com o objetivo de debater sobre a recomendação expedida pelo Ministério Público Federal à Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A, referente à interrupção do fornecimento de energia elétrica, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e retirada de posteamento e demais equipamentos instalados em áreas de reserva legal em bloco nos Assentamentos Galo, em Chupinguaia/RO; Padre Ezequiel, em Mirante da Serra/RO; e Margarida Alves, em Nova União/RO.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, estando à Mesa dos trabalhos composta, convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Céus de Rondônia, Letra de Joaquim Araújo Lima e Música do Dr. José de Mello e Silva.

(Execução do Hino “Céus de Rondônia”)

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Podeis assentar.

Agradecemos e registramos a presença da Senhora Steffhane Magalhães, advogada da Energisa, presente conosco nesta manhã.

Senhor Juscelino Amaral, Relações Institucionais da Energisa, seja bem-vindo.

Senhor Robson da Silva, do assentamento Padre Ezequiel, do município de Mirante da Serra. Sejam todos bem-vindos.

Neste momento, retornamos a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Ismael Crispin, para conduzir a presente Audiência Pública.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mais uma vez, bom dia a todos. Sejam muito bem-vindos.

Aproveito para cumprimentar a composição da Mesa de autoridades: Fabiano Medeiros da Costa, representando a Energisa; Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam); Elisafan Batista Sales, Gerente Técnico da Emater/RO; a Doutora Tássia Maria Araújo Rodrigues, representando a OAB do Estado de Rondônia, em especial a Comissão de Defesa do Consumidor; o Doutor Leonardo Werneck de Carvalho representando, nesse ato, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Aos senhores e senhoras presentes aqui, cumprimento cada um e agradeço pela presença. Em seguida, passarei a oportunidade aos membros do dispositivo para uma breve saudação e, depois, nós vamos entrar na matéria que será discutida com os senhores.

A razão desta Audiência Pública precisa ser muito clara, pelo feito do Ministério Público Federal. O Doutor Gabriel nos antecipou que não poderia estar presente, mas, ainda assim, dada a urgência do pedido,

não podíamos mudar a data, porque compreendendo da data de notificação da empresa em um prazo curtíssimo de 45 dias, eu entendi que nós precisávamos parar um pouco e debater sobre esse tema.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A nossa grande preocupação — e eu não vou entrar depois no mérito da recomendação —, mas a nossa grande preocupação, com todos os que têm nos procurado nesses dias em que nós estivemos conversando, é com as pessoas.

É preciso se fazer uma defesa de um princípio, que é o da dignidade da pessoa humana. E a minha preocupação, ela vai. Que eu sei que em todos esses assentamentos... E outra coisa que precisa ficar muito clara é que a maioria das pessoas, 99% das pessoas que vivem nessa região, eu não as conheço. Talvez elas conheçam a gente pelo nome, pela atividade, por acompanhar na rede social ou na TV, mas eu, particularmente, em 99% posso dizer que não as conheço. Mas há uma preocupação desse lado de cá, porque enquanto legítimo representante da sociedade rondoniense, o que afeta um rondoniense é necessário que me afete, é necessário que me incomode. O que incomoda quem está vivendo lá no assentamento em Chupinguaia, em Mirante da Serra e em Nova União, precisa me incomodar também.

E, como representante, acho que essa foi uma alternativa, uma possibilidade de a gente abrir essa discussão. Veja, por que nós precisamos nos preocupar? Eu sei que nessa região nós temos diversos idosos; nós temos diversas crianças; e nós temos pessoas com deficiência que moram e habitam nesse lugar, e que o serviço que o fornecimento de energia elétrica, em especial para essas pessoas, é essencial para a vida. E dali nasce a nossa preocupação, e por isso a Audiência do dia de hoje.

Então eu vou abrir agora para os membros do dispositivo, só para uma breve saudação, e, em seguida, nós voltamos a abrir para o debate.

Passo a palavra para o Senhor Fabiano Medeiros, que, nesse ato, representa a Energisa Rondônia. Fique à vontade para usar a tribuna, usar o microfone que está na mesa.

O SR. FABIANO MEDEIROS DA COSTA – Bom, Deputado Ismael Crispin, em nome de quem eu saúdo a todos aqui da Mesa, bom dia e obrigado pelo convite.

A gente também saúda a todos os moradores dessas regiões dos assentamentos que estão aqui e aos demais presentes.

E para a gente, deputado, muito obrigado pelo convite, desde já. Como sempre a gente vem comentando, a gente está aqui para colaborar naquilo que seja o melhor para a sociedade. Então, acho que esse momento é um momento importante de a gente entender sobre a ótica do povo e da população, quais são as necessidades de cada um lá; quais são os impactos que essas ações vão promover na vida de cada um, e, aí, a gente partir para um debate em que todos os lados sejam ouvidos.

Acredito que isso é fundamental nesse momento. Parabéns pela iniciativa, e mais uma vez, estamos

aqui para colaborar com aquilo que for preciso. Bom dia a todos, pessoal.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Fabiano.

Acaba de chegar o Presidente da Idaron/RO, Julio Cesar Peres, a quem já convido para tomar assento junto aos membros do Dispositivo.

Com a palavra, o Secretário Executivo da Sedam, Hueriqui Charles.

O SR. HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA – Bom dia a todos, senhoras e senhores. Presidente, em seu nome, Deputado Ismael Crispin, eu saúdo a todos aqui; em nome do nosso Secretário Marco Antonio Lagos, do nosso Governador, estamos aqui à disposição para esclarecimentos, dúvidas, naquilo que compete à Sedam sobre essa temática.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado Hueriqui. Passo a palavra ao Elisafan, Gerente Técnico da Emater/RO.

O SR. ELISAFAN BATISTA DE SALES – Bom dia, deputado. Na sua pessoa, cumprimentar a Mesa, e, de forma especial a todos os produtores e produtoras: bom dia.

Sales, no momento aqui empregado da Emater, empregado do povo, dos produtores e produtoras rurais, representando a Gerencia Técnica da Emater/RO.

Parabenizá-lo, deputado, pela iniciativa e desejar sucesso aos produtores. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Elisafan. Passo a palavra, para uma breve saudação, ao nosso Presidente da Idaron/RO, Doutor Julio Cesar.

O SR. JULIO CESAR ROCHA PERES – Bom dia a todos. Obrigado, deputado, pela oportunidade de estar aqui. Na sua pessoa, cumprimento toda a Mesa; e dizer que é uma satisfação muito grande poder está participando de mais uma audiência, um esclarecimento.

E, da parte da Idaron, dizer o que nos compete, como podemos somar, e a forma que o Estado se posiciona com relação à defesa sanitária animal.

Desejo a todos uma excelente audiência, que tenhamos proveito e que possamos fazer encaminhamentos produtivos aqui. Muito obrigado a todos. Bom dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Julio. Passo a palavra a Doutora Tássia Maria Rodrigues.

A SRA. TÁSSIA MARIA ARAÚJO RODRIGUES – Bom dia a todos. Na pessoa do nosso deputado, cumprimento a Mesa. Trago saudação da OAB Rondônia (Ordem dos Advogados do Brasil/RO) e também da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, tanto na presença do Presidente da OAB-RO, Marcio Nogueira, quanto do Presidente da Comissão, Marco Aurélio.

Estamos aqui com temas sensíveis, não é, meio

ambiente. Também devemos prestar atenção nas famílias, questões de serviços essenciais; e a OAB está aqui para buscarmos uma solução juridicamente possível, pensando em todos. Obrigada. Bom dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Doutora Tássia.

Passo a palavra ao Doutor Leonardo Werneck, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LEONARDO WERNECK DE CARVALHO – Bom dia, deputado. Eu quero iniciar saudando a todos os presentes aqui, todos os homens, todas as mulheres presentes. Quero parabenizar também o deputado pela iniciativa. É muito importante que nós consigamos trazer ao Parlamento debates que, muitas vezes, no aspecto jurídico, ficam muito limitados e o Parlamento consegue captar a sensibilidade do povo e questões mais profundas.

Cumprimento, em nome de Vossa Excelência, toda a Mesa. Quero saudar aqui também o Doutor Juscelino, a quem eu conheço de longa data e que muito contribuiu para o crescimento da Defensoria Pública.

E dizer a todos os presentes aqui, que a vocação da Defensoria Pública é na defesa dos vulneráveis, na defesa e na promoção dos direitos humanos. Nós nos importamos com a habitação, nós nos importamos com a moradia, nós nos importamos com a educação, nós nos importamos também com o meio ambiente; todos esses temas aqui, que estão entrelaçados neste momento. E estamos aqui para escutar, para tentar entender. Essa é a nossa primeira aproximação do tema. São questões que falam de legislação, de dignidade, de direitos, de modo que a Defensoria Pública está à disposição não só para ouvir, mas, eventualmente, apoiar e se manifestar em algum feito.

Muito obrigado pela presença de vocês e espero que a gente tenha uma excelente assembleia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente)- Muito obrigado, Doutor Leonardo.

Quero registrar a presença dos vereadores do Município de Nova União: Vereador Marcão; Vereador Neginho.

(Rapaz, vocês ficaram juntinhos, não é? Vereador não é brincadeira não, eles gostam de andar juntos, mesmo).

O Vereador Valdeir. O Vereador Marins. (Pronto, está quase uma sessão). Muito obrigado pela presença dos senhores. Eu sempre falo dessa representatividade política, que é a vereança, é a mais próxima da comunidade. De todos nós que estamos aqui, talvez quem tenha mais propriedade para falar do sentimento da sociedade são os senhores, porque estão muito próximos. E como eu tive a alegria de passar por essa cadeira, eu entendo bem dessa realidade e tenho um grande respeito por quem milita na Câmara de Vereadores. Sejam muito bem-vindos aqui.

Saudar o Doutor Juscelino, que nos acompanha no dia de hoje.

Pois bem. A nossa preocupação, eu passei a priori, dada a notificação e a divulgação da recomendação do Ministério Público Federal à Energisa, naturalmente tem que haver uma preocupação da nossa parte. E se a gente se cala, Rondônia, infelizmente, nos últimos tempos, depois que as coisas acontecem, muita gente começa a gritar. Não podia ser assim, tinha que ser “assado” e aquele negócio todo. Depois não resolve mais.

E eu cito sempre um exemplo: a duplicação da BR-364 não é a nosso contento nem da maioria dos rondonienses. Vai evoluir? Vai melhorar? Não tenha dúvida disso. Mas muita gente gostaria que fosse melhor, que fosse diferente. Mas, no momento apropriado, não fizeram a discussão.

E depois, num ditado muito popular, e aqui falando com gente que entende desse linguajar: “Não adianta chorar o leite derramado”. Então, o meu entendimento é que o momento, se há algum momento para se fazer algo, para se reclamar, para fazer um encaminhamento, para buscar uma alternativa, é antes do leite derramar. E cuidar do balde agora. E foi pensando nisso que nós propusemos esta audiência aqui.

Eu vou pedir para o Fabiano, para a gente iniciar. Fabiano, eu sei da tua ansiedade de ouvir o segmento, mas só para explicar a extensão, a amplitude da recomendação do Ministério Público Federal. O que pretende o Ministério Público Federal em relação à recomendação? Só para a gente ir tornando claro e possível caminhar com a audiência.

O SR. FABIANO MEDEIROS DA COSTA – Bom, então, já indo direto ao ponto, para explicar ao pessoal aqui. Nós recebemos um documento oficial do MPF, e nesse documento oficial do MPF, ele cita os três assentamentos. O Deputado Ismael Crispin já explicou aqui sobre esses assentamentos. A gente tem o assentamento do Galo, tem o Padre Ezequiel e tem o Margarida Alves. E lá nesse documento ele pondera que nesses assentamentos existem áreas que são áreas de reserva, e eles solicitam que a Energisa, no prazo de 45 dias, faça a desmobilização das redes existentes no local.

No documento, nós já respondemos, de início, esse documento ao MPF, no qual solicitamos uma reunião para que nós possamos ponderar sobre esse pedido. Ponderar sobre a ótica de alguns aspectos que precisam ficar bem destacados.

Primeiro, tecnicamente falando ou eletricamente falando, que é o objetivo da empresa, não existe nenhum problema no local. Então, quando a gente olha, especificamente, a parte técnica ou elétrica do que tem lá instalado e implantado, não existe nenhum problema. Então, da parte da Energisa, que o nosso foco é olhar a eletricidade, as redes, o posteamento, as instalações, não existe nenhum problema técnico ou de segurança no local.

O que a gente precisa conversar e ponderar? Primeiro: não é simples a gente fazer uma remoção dessa envergadura. Então, o prazo de 45 dias é um prazo que a gente realmente não consegue executar.

A recomendação que o MPF trouxe para a gente, a gente também ponderou nesse documento, e a gente precisa conversar sobre isso junto ao MPF, sobre as famílias que estão lá.

Lá, nós sabemos que tem idosos, tem crianças, são pessoas que precisam dessa rede elétrica e a gente sabe o quanto isso é necessário. A gente sabe o quanto cada família vibrou quando recebeu a energia elétrica. A gente sabe dessas necessidades de cada indivíduo, então a gente precisa também ponderar sobre isso.

Temos que ponderar também, junto com eles, sobre a questão dos custos envolvidos; afinal de contas, a gente acredita que seja uma grande extensão de rede que a gente vai precisar desmobilizar lá da região; o prazo para isso, que realmente no prazo de 45 dias é impossível para a empresa fazer essa remoção; e, ainda, do que a gente precisa em termos de apoio logístico e de segurança, por conta do risco envolvido no momento dessa remoção, se realmente se caminhar para isso no final.

Porque, a gente está falando, mas entendam que isso não é uma ação promovida pela Energisa. A gente recebeu uma recomendação do MPF e, como qualquer ente público ou privado, quando a gente recebe uma recomendação do MPF, após esgotados os caminhos do diálogo, que esse é um dos primeiros que está sendo trazido aqui, a gente não tem outra alternativa que não seja atender ao que o MPF está recomendando. Por isso que esse é um momento importante de conversa.

Mas, explicando aqui rapidamente para vocês sobre a ótica da empresa, hoje o status é esse. Nós enviamos um documento solicitando uma reunião com eles para que a gente pondere sobre aquilo que eu já comentei aqui. E, até o momento, a gente não recebeu um retorno oficial agendando essa reunião.

A gente também acredita que existam —, isso não consta no documento que nós recebemos —, mas nós acreditamos que outros entes e outros órgãos públicos, também devem ter recebido um documento semelhante, porque se trata, de acordo com o que eles pontuaram, de uma ocupação em uma área de reserva; e aí a gente entende que outros entes, outras entidades, outros órgãos vão estar envolvidos.

Mas especificamente sobre a Energisa, que é o nosso ponto aqui, quero destacar: eletricamente, nós não temos nenhum problema lá; tecnicamente idem; mas existe a recomendação e esse é um momento de diálogo importante, como eu comentei, exatamente por conta do impacto que isso poderá trazer às famílias que estão lá.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Fabiano. Eu acho que se abre aqui o leque de entendimento, para a gente saber a dimensão, o alcance.

Eu vou perguntar, e até abrir a oportunidade de fala, ao nosso secretário executivo da Sedam, se há uma tratativa por parte do Ministério Público Federal, por conta dos acompanhamentos das questões ambientais que faz a Sedam, se o Ministério Público Federal também tem alguma recomendação, algum acompanha-

mento, troca de ideia, alguma coisa nesse sentido?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA – Perfeito, deputado. Fazendo a complementação da fala do colega que me antecedeu, da Energisa, há sim, notificação por parte do órgão de controle sobre essa temática. Existem, deputado, diversos processos abertos no âmbito do Ministério Público Federal, e inquérito, inclusive.

Existe uma notificação para a Sedam em relação à questão ambiental, no que coaduna com o eventual crime ambiental, desmatamento, ocupação sem a devida autorização ambiental, bem como todas as medidas legais aplicáveis à matéria tática ambiental.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Então há um expediente em andamento por parte do Ministério Público Federal, junto com a Sedam.

A Emater oferta serviço nesses assentamentos, Elisafan? Vou te abrir a oportunidade para falar, até porque a Emater tem essa presença, não é, com os pequenos produtores.

O SR. ELISAFAN BATISTA DE SALES – Deputado Crispin, eu, enquanto Sales, extensionista rural, gostaria, claro, respeitando o encaminhamento e a determinação da Justiça — o Ministério Público representando a Justiça, aqui fazendo valer a justiça — eu gostaria de estar ao lado do produtor, de dizer ao lado dos produtores, das produtoras que gostaríamos de discutir disponibilização de técnicos de atendimento às propriedades, aos produtores, linhas de crédito; contudo, nessa situação, por demanda e até essa situação legal que está imposta, nós cumprimos e também reconhecemos que deveríamos ter ajudado muito mais aos produtores.

Quem sabe, não é? Agora mesmo, enfrentando essas dificuldades, estariam em melhores condições. Mas me perdoe e me permita. Quero externar aqui a minha solidariedade aos produtores e produtoras. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Elisafan.

Só a título de informação a todos que estão presentes e acompanhando esta Audiência Pública, nós fizemos uma série de convites. Eu faço questão de registrar aqui para que os senhores tenham conhecimento: o Ministério Público Federal, que é quem faz a recomendação; o Ministério Público do Estado de Rondônia, porque, na sua grande maioria, é quem trata com os órgãos do Estado; a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que aqui está presente; a Associação Rondoniense de Municípios, porque o tema interessa não só a Chupinguaia e a Mirante da Serra e Nova União; em um eventual cumprimento de recomendação, os 52 municípios são afetados.

Portanto, nós convidamos a Associação Rondoniense de Municípios; a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, que aqui está; a Polícia Militar do Estado de Rondônia; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária – Incra; a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron, que aqui está; a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater; a Prefeitura do Município de Chupinguaia; a Prefeitura do Município de Mirante da Serra e a Prefeitura do Município de Nova União. Os representantes da Energisa; incluímos ainda a Procuradoria-Geral do Estado e a Defensoria Pública da União. Foram estes os convidados para este momento aqui.

Não é um problema simples lá de Nova União. É do Estado de Rondônia. E esses atores são importantes aqui para essa discussão.

O Idaron, nós o convidamos, porque acaba que, na grande maioria das discussões ambientais, a gente tem lá um produtor que é, às vezes, o produtor de leite ou mesmo de corte, e acaba sendo envolvido por conta do GTA (Guia de Trânsito Animal). Não sei se, nesse caso, tem alguma coisa de recomendação para o Idaron. E eu agradeço muito a presença do Presidente Julio, que é sempre muito prestativo, e abro a oportunidade para a fala.

O SR. JULIO CESAR ROCHA PERES - Muito obrigado, deputado. Eu gostaria de aproveitar o momento e fazer uma saudação especial ao meu irmão Juscelino, que está sempre aqui acompanhando os trabalhos e muito atento. Parabéns e muito obrigado pela presença. E meu eterno chefe, se assim ele me permite chamar, Francisco de Assis Sobrinho, que está escondidinho ali atrás. O nosso amigo Chiquinho, foi meu gerente, foi meu coordenador e é um amigo de longa data. Não é diferente do Alex, que está ali operando a câmera, que sempre faz com que essas informações todas cheguem no mundo.

E eu falo para vocês que eu tenho uma atividade, um hobby novo, e o deputado sabe disso, que às terças-feiras, a partir das 16 horas, eu vou lá no YouTube, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e nem sempre a minha orelha sai daqui fria; então eu tenho que acompanhar. Gostaria muito de poder me fazer presente mais vezes na Casa, mas muitas vezes a gente fica impedido por agenda; mas sempre acompanhando e agradeço em seu nome, Alex, a toda a equipe de transmissão da Assembleia.

Mas, deputado, eu acho bastante pertinente, agradeço mais uma vez a oportunidade, e tentar desmistificar algumas coisas aqui com os senhores.

A Agência Idaron, eu não sou bom de futebol, nem tão pouco de técnica, mas a gente é pego de "trivela". Muitas vezes o tiro vem na Sedam, como está aqui a recomendação, e eu fiquei feliz que a recomendação foi para a Sedam. Só que a gente sabe que a atribuição, ela extrapola as competências, que são situações que o senhor foi muito feliz, deputado, em dizer das interfaces.

Dia 24 do mês passado, sentado ali na segunda fila, eu participei de uma comissão geral, fui convidado por essa Casa, mas quem nos arguia era o Deputado Delegado Camargo, em outras situações de caráter ambiental. E quando há recomendação, quando existe a medida, nesse caso específico daquela ocasião, existe

um plano estadual. E a Idaron, existem algumas competências que vêm sendo apontadas.

De toda sorte, deputado, e todos os senhores presentes, quando temos oportunidade do manifesto, e guardando as proporções, sem tirar a responsabilidade, o impacto, a importância ambiental, ela tem que ser distinta do interesse sanitário. Os animais, independentemente de onde estejam, por favor, entendam, não me queiram mal, e o meu vizinho, colega aqui, amigo Hueriqui, o que tem de interesse ambiental, cabe à Sedam tratar. E isso não quer dizer que aqueles animais que de alguma forma poderão estar em locais inadequados, no quesito ambiental, têm algum problema sanitário - que isso são situações distintas -, e todas as vezes nós nos manifestamos para que, se há o impedimento — deputado e senhores presentes — de que aqueles animais permaneçam naquela área por uma questão diferente da questão sanitária, que seja concedido o direito de egresso, de emissão de GTA para saída.

A permanência é um tema ambiental. E, se no ambiental houver a permissão, houver a possibilidade de permanência, assim será feito. Se não houver a possibilidade de continuar, e isso for vedante, não pode continuar ali, não quer dizer que os animais não possam ser guiados, deputado, para uma outra área.

Costumeiramente, e eu falo para os senhores que eu já tive algumas oportunidades de levar essa informação ao Ministério Público Federal, ainda com a Doutora Gisele. E ela foi bastante taxativa em dizer: "Olha, sua tese é muito boa, use na sua defesa; eu vou entrar com Ação Civil Pública."

E entrou. E nós perdemos, deputado. E coube a mim a condenação de R\$ 500,00 diário, de multa naquela situação, para o que o Ministério Público Federal exigia que fosse dado publicidade, em tempo real, de origem, destino e finalidade de cada movimento do Estado de Rondônia.

Hoje estamos falando de 18,1 milhões de cabeças de gado e 126 mil propriedades. Não tem sistema ou técnico que consiga dar suporte em tempo real. Sem contar, deputado, que a nossa fundamentação sempre foi que uma rês, um animal, é um indexador. Não estamos falando diretamente de patrimônio, mas, se o senhor tem 10, 20, 50 ou 300 cabeças, e usamos uma rês como indexador, eu sei de qual patrimônio eu estou falando.

Então, estava existindo uma exposição patrimonial, mas a Justiça Federal não entendeu assim. Tivemos que fazer alguns ajustes e acordos, para poder nos posicionar frente à ação. Nesse caso em tela, ainda não fomos compulsoriamente em outros Estados, mas é uma questão de tempo, deputado. Se há uma incompatibilidade ambiental, se há uma impossibilidade ou se há uma recomendação para a Sedam, extensiva e em caráter continuado, isso chegará à Agência Idaron.

Porém, faço aqui, mais uma vez, a afirmação de que, além do quesito ambiental, esses animais não têm problema sanitário, o que possibilitará, no entendimento da agência, a emissão de guia para qualquer destino

que seja.

Obrigado, deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Julio. Acho que é uma colocação que, de fato, nos interessa.

Ouvidos os técnicos aqui, passaremos a ouvir da plenária. Tenho aqui o senhor Robson da Silva Azevedo. Cadê o Robson? Está aqui. O Robson é presidente da Associação de Pequenos Produtores Familiar para Ajuda Mútua.

Eu vou abrir a oportunidade aos senhores para a manifestação, e ela precisa ser para nós, até porque tudo o que está acontecendo aqui é para, ao final, pensarmos em um caminho; um encaminhamento. Até onde a gente pode chegar? E o que podemos fazer de encaminhamento? Justamente pensando nos senhores.

À medida que eu for abrindo a oportunidade para fala, peço até para que usem a tribuna com muita tranquilidade, sintam-se em casa para falar; não precisa pensar: aqui eu preciso falar diferente. Fale do jeitinho que você fala mesmo. Está tudo correto. O que nós precisamos é da informação: o nome; onde mora; se tem energia ou não tem energia; o assentamento é legal; foi o Incra que fez ou não foi; como é que está a situação da sua regularização fundiária; tem o documento, mas não tem energia; tem o documento e tem energia.

Essas informações são importantes, assim como o sentimento de quem vive lá com essas informações que estão chegando para nós aqui. Qual é o sentimento.

E vou passar a palavra para o Robson. E pedir, Robson, por gentileza, use a tribuna, porque está sendo filmado, e eu não tenho câmera para pegar vocês nesse momento.

Ah, já liberou? Pronto.

Então, vamos ficar mais à vontade. Resolveram a questão da câmera — eu estava fazendo essa recomendação em virtude da câmera —; é só apertar o botão vermelho (à mesa do plenário). Pode ficar à vontade.

O SR. ROBSON DA SILVA AZEVEDO - Primeiramente, bom dia. Quero cumprimentar o Deputado Estadual Ismael Crispin e os demais presentes; a Vossas Excelências. Nós, do assentamento Padre Ezequiel, em Mirante da Serra, somos representados pela Associação Pequenos Agricultores e Familiar para a Ajuda Mútua.

Vimos nesta Casa hoje, nesta Audiência, com a posição de que seja (resolvido), o mais breve possível e bom para todos, independentemente de questões ambientais, jurídicas ou recomendações. A gente procura o melhor para todos nós.

Ficamos meio aflitos com essa recomendação do Ministério Público. Todos ficam, na verdade, independentemente de mim. Podem ser (até com) Vossas Excelências, porque, você tem energia e, chega (alguém) e fala assim: "Vamos tirar sua rede." É a mesma coisa que falar assim: "Sai daí, que aí não te pertence".

Na questão da Sedam, das recomendações, lá tem um pedido do Ministério Público que consta para

a Sedam fazer a fiscalização, multar, embargar ou, se houver gado, que retire. Tem ou não tem?

Pois é! Então assim, eu sinto na pele como os demais todos aqui sentem. Vou fazer só uma comparação. O Julio, vamos supor, você tem seu lote, sua casa — como está acontecendo com o pessoal de Jarú Uaru — escritura pública; dizendo que vão perder tudo o que têm, porque tem uma nova demarcação da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas).

Então, assim, com todo respeito a todos, a falta de competência do Incra, que todas as reuniões que chamam, eles não vêm, eles correm. Porque a reforma agrária no nosso país não existe mais. Ela é feita na base da marra, da força, do empurrão. Não existe mais reforma agrária no nosso País. Tudo é feito na base da pressão. E quem sofre somos nós, produtores rurais; os demais...

Deputados, vereadores de Nova União que estão presentes aí, eu quero fazer uma citação aqui de 2016. Esse assentamento, há nove anos nós residimos nele. Em 2016, o assentamento Margarida estava em Cacaúlândia, esperando que o Incra fosse cortar uma área, que havia uma negociação de cortar essa área e pôr nela.

Meu tio está aqui, o Tarcísio, ele estava nesse assentamento. Então eu trouxe uma pessoa que esteve lá. Lá era o MST. E nessa alegação deles, tiraram eles de Cacaúlândia todas aquelas pessoas, levaram e falaram: "Olha, nós vamos arrumar essa área para vocês, o Margarida." O Incra! Simplesmente chegou lá e falou: "Fiquem aí." Até hoje isso nunca foi citado, mas hoje eu estou citando.

Então, "em dever" dessa entrada no Margarida, foi onde teve aquele vucovuco. Vocês sabem, todos sabem que é assim. O Brasil todo. "Ah, tal lugar assim, assim, tem tantas pessoas." E vão indo. O Senador Confúcio Moura mesmo, há pouco tempo, citou isso. Ah, leva um, leva dois e vão indo.

Então, é muito "simples" hoje o Judiciário chegar e falar: "Ah, eles são invasores, entraram lá". Mas, às vezes, eles também não sabem que foi o próprio Incra que chegou, levou o Margarida e colocou: "Fiquem aí, vamos tentar regularizar para vocês."

Eu falo para vocês, porque meu pai tinha um arrendamento de terra no Margarida mesmo, o que tem documento. Eu passava lá três vezes por semana para olhar o gado do meu pai. Carretas e mais carretas de julietta saindo com madeira e policiamento atrás. Quando acabou o madeiramento lá de dentro (a extração de madeira), falaram assim: "Se virem, nós estamos saindo."

Infelizmente, gente, a verdade tem que ser falada. Se vão gostar ou não, tem que ser dita. É o português bem claro, igual o Senhor Ismael Crispin falou que a gente às vezes fala. Vocês até me desculpem, se às vezes eu falar demais, mas tem hora que a gente fica nervoso; muitas coisas a gente escuta e... Sem poder falar.

A gente fica indignado com certos tipos de coisas que a gente vê em nosso País hoje. Tomando as

coisas dos outros, meio que na marra, com documentos, escritura pública feita, independentemente de outras questões.

Então, eu vim aqui dizer, na questão do nosso assentamento, que a gente lá, até hoje, as únicas pessoas que foram lá, de órgãos ambientais, foi a Sedam. Só. Nenhum órgão mais foi lá. Nem Ministério Público Federal, nem Ministério Público Estadual. Citando, a Defensoria Pública também foi, a de Ouro Preto Oeste. Fez um levantamento das famílias, crianças que estudam.

Hoje nós somos 150 famílias lá, residentes nessa área. Então, tem 50 crianças que estudam, tem idosos. Acho que até tem um aqui que é deficiente de cadeira de rodas e mora lá e tem que ter ajuda. Tem crianças com epilepsia. A gente não tem atendimento do SUS lá dentro, da saúde pública. Não tem.

O ônibus não pode adentrar o assentamento porque se fala em área de litígio, mas a gente teve uma audiência com o Ministério Público, com o prefeito de Mirante da Serra, ele disse que não havia nenhum impedimento — o Ministério Público Estadual, deixar assim bem explicado —, que o ônibus poderia adentrar, sim. Na questão de ser área de litígio ou não, a prioridade é o aluno. As questões ambientais, de litígios são discutidas em outra parte, mas a prioridade é o aluno.

E lá tem estrada feita para que o ônibus possa adentrar. A gente apenas pede às vossas autoridades que, enquanto não se resolve isso, poderiam nos atender, poderiam solucionar. As crianças andarem 4 km a pé para pegar um ônibus para ir para a escola? Pensa no sofrimento de um pai!

Eu peço a vocês que possam pensar no que eu estou falando como se fossem vocês mesmos. O que vocês fariam em nosso lugar, se fossem vocês que estivessem passando essa situação que nós estamos passando? É bem difícil, não é?

Então, a gente queria que a Sedam ou alguém possa ver esse lado, possa pensar. O Ministério Público Federal não aparece, como o Deputado Ismael Crispin citou, que chamou, mas fica fazendo recomendações por trás. Isso é, no português bem claro, uma forma, assim: "eu recomendo, mas se me chamar para ir explicar, eu não vou." É o que o Incra faz também. A gente vai lá no Incra: "Não, nós vamos procurar uma forma de tentar resolver essa situação." Mas quando você sai, daí, fala: "Rapaz, deixa isso pra lá!". É bem assim.

Então, lá, gente, nós temos bananas (produção), cacau, café, milho, feijão, arroz; o leite, que nesse caso entra o Idaron, não é? Sem o GTA, imagina? A gente vê no noticiário aí, chegarem órgãos ambientais, Ibama, e falarem assim: "Vamos levar o gado seu!" Que nem aconteceu em vários outros lugares?! Pensa no sofrimento de um pai?! De uma mãe? De um filho? É uma injustiça muito grande nessa parte.

Então, a gente não pode ter... A nota produtora que se fazia não se faz (mais), porque teve algumas argumentações a mais para se fazer. Então, você vai vender o seu café, ou a sua banana, ou o seu cacau na casa de vendas, não estão querendo comprar, porque

não tem a nota.

“Olha, eu não posso comprar o seu produto. Não tem nota.”

Aí, às vezes, tem que vender para outra pessoa que tem nota mais barata, para, lá na frente, vender para o outro. É bem complicado.

E a questão das crianças. Há uma solução que possa se resolver nessa Casa, na Sedam? Eu gostaria que eles pudessem se pronunciar. Ou eles não sabiam, até o momento, desse caso?

A questão das manutenções, dessas recomendações, de o ônibus adentrar no assentamento, a gente gostaria que vocês também pudessem ter esse entendimento até que se resolva.

Na questão do Idaron, o Senhor Júlio esteve em 2022, não é, Sr. Júlio? Fazendo, até foi... A Sedam foi convidada em 2022 por questão de “se havia algum interesse naquela parte.”. Acho que foi até o secretário da Sedam que veio, não é, Júlio? Então, olha, não tem interesse nessa parte. Aí foi onde entrou a parte do Idaron de fazer os cadastros. Foi ou não, Senhor Júlio?

Então, assim... Faz, depois tranca? Então não faça! Naquela época, chegasse e falasse: “Olha, não pode fazer isso, tem questões ambientais, tem interesses ambientais, não vamos fazer”.

É mais fácil que falar assim: «Não; faça!». Daqui a pouco falam: «Não, não, não! Bloqueia tudo!». É ruim. Pensa numa situação complicada.

Hoje o nosso país passa numa situação que é bem difícil em modo geral. Um manda, outro desmanda; um manda, outro desmanda. É bem difícil.

A Emater, o chefe aí pode dizer (esqueci o seu nome). A Emater, lá, fazia acompanhamento para quem tem o cacau. Hoje não faz mais.

A Secretaria de Agricultura atendia se você precisasse de um trator para colher seu milho, para plantar, atendia. Hoje, também, já não quer atender mais.

Então, assim, você fica de pés e mãos atados, sem saber o que fazer. E o que eu queria dizer de momento era isso.

E obrigado pela palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Robson.

Só para a gente não perder o foco, em relação à energia, a tua região tem energia ou não tem energia?

O SR. ROBSON DA SILVA AZEVEDO - Eu esqueci dessa parte. Obrigado. Tem a energia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Então, ela está inclusa...

O SR. ROBSON DA SILVA AZEVEDO - Só não (para) todos; mas tem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Certo. Está inclusa na recomendação, então, não é?

O SR. ROBSON DA SILVA AZEVEDO - Está.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado. Lá é Margarida Alves?

O SR. ROBSON DA SILVA AZEVEDO - Não. Lá é Padre Ezequiel.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Padre Ezequiel. Obrigado, Robson.

Eu tenho aqui, inscrito para falar, o Luiz Rocha de Souza. Cadê o Luiz? Com a palavra.

O SR. LUIZ ROCHA DE SOUZA - Bom dia. Eu sou o Luiz Rocha. Sou morador da Linha *** (**Dados anonimizados conforme LGPD**), RO-010. Eu queria perguntar para o representante da Sedam, se o Ministério Público sabe que aquela área ali, parte da área, foi desmatada nos anos 80, no final dos anos 80. A área onde eu moro foi desmatada nesse tempo. Nós não desmatamos nem um pedaço. Onde eu moro não foi desmatado, depois que eu estou lá. A parte que foi desmatada foi no ano de 1988, 1989.

Então, o Ministério Público tem o conhecimento, se parte dessa área nossa, lá, foi desmatada nesse tempo? É isso, obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em relação à energia, Luiz, é uma região que já tem energia?

O SR. LUIZ ROCHA DE SOUZA - Temos energia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Essa região está na recomendação para suspensão do fornecimento de energia?

O SR. LUIZ ROCHA DE SOUZA - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Está. Obrigado.

Próximo inscrito: Cláudio Augusto Siqueira. Com a palavra.

O SR. CLÁUDIO AUGUSTO SIQUEIRA - Bem, meu nome é Cláudio Augusto Siqueira. Eu também sou desse mesmo assentamento. Moro no KM **, da Linha *** (**Dados anonimizados conforme LGPD**). E, Vossa Excelência, quando eu penso em crime ambiental... Eu, na verdade, quando comprei um pedacinho de terra lá, comprei lá porque eu não tinha R\$ 100 mil para dar em um alqueire. Mas eu tinha R\$ 20 mil para dar em um, e comprei um. Se eu tivesse R\$ 100 mil, eu comprava um legal.

Então eu posso falar da minha realidade, não posso falar do lugar de vocês, nem vocês podem se colocar no meu lugar, porque vocês estão no lugar de vocês.

Mas eu digo para os senhores, na verdade eu peguei uma área degradada de capim, sei lá de quantos anos, e na verdade, eu plantei 2 mil pés de cacau lá.

Então, senhor, eu na verdade peguei uma área

que estava com crime ambiental executando, e na verdade plantei duas mil árvores lá. Agora nesse próximo inverno eu vou plantar pelo menos 500 pés de açaí, nessa mesma área. Então eu acho muito complicado porque... Vossa Excelência, o Brasil parece ser dos administradores e não do povo. A terra brasileira não é do povo; é de quem assina, como (se fossem) na verdade, senhores feudais.

O Ministério Público que deveria ministrar a favor do povo, mas ele ministra a favor de quem? A favor da lei? Então parece que a lei não é para o povo. Eu sinto que a lei em sua instância, pelo menos no que tange a essa questão, é a lei para caçar o fraco.

Nós temos uma rede particular de energia lá, sim, e eu uso essa rede particular porque não foi passado a linha da Energisa lá, e aí a gente colocou essa energia. E eu sei, eu sou ciente que isso não é o correto, eu sou ciente que isso não é o correto diante da lei, mas era o correto diante da minha família, porque a minha família precisava.

Se os mecanismos legais estivessem à disposição, bem como a reforma agrária, nós não precisaríamos estar nesse "entrolho" complicado em que nós estamos. E, na verdade, por perceber a fala de cada um de vocês, eu percebo que, na verdade, pela linha administrativa atual, é simplesmente o começo do fim para a gente, lá. Pela fala de cada um de vocês. É simplesmente o começo do fim. Nós estamos vivendo agora o começo do fim de nossa jornada ali.

Mas, de repente, quem é mais favorecido, então, ajude na reforma agrária! Faça alguma coisa para a gente então acelerar esse processo e colocar a gente em terras legais. O que eu acho um contrassenso absurdo nesse País nosso, inclusive em Rondônia, eu que nasci aqui nessa terra, é que no começo se grilava milhares de alqueires de terra. E grandes latifundiários, hoje, de nosso Estado, são de terras que foram griladas.

Agora, se a gente pega então um alqueire de terra, nós somos os bandidos que recebemos multas, porque nascemos na geração errada. "Ah, mas em outra geração... Ah, porque a lei era diferente".

Então me perdoe, Vossa Excelência, eu falo contigo como legislador. Está errado, não está pouco errado, não. Está muito errado. O pobre cada vez mais pisado, em um País que quer avançar e não vai avançar, não vai avançar mesmo.

Agora o que nós caminhamos, o Brasil caminha para uma anarquia. Porque não dá para respeitar, não dá para a gente pensar com seriedade, olhando para as nossas leis, para os nossos legisladores. Por quê? Porque eles não estão nem um pouco preocupados com o povo mais fraco, mas estão preocupados em cumprir quais leis? As leis que tangem para favorecer somente os mais fortes. Então, por que não as linhas da Constituição que favorecem o fraco?

Eu me sinto, eu me sinto, enquanto morador desse local, enquanto alguém que depende agora de um sistema público para alguma coisa, embora que nunca me deram nada, mas, de repente, fazer vista grossa,

mudar lei. Na verdade, nem eu sei o que fazer ou o que vocês fariam, mas vocês que são homens estudados, homens que têm uma clareza muito maior, intelectual. Eu, por favor, peço que vocês pensem e vejam uma forma desse povo não ser mais massacrado, além do que já é. Obrigado e desculpa pela fala.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Cláudio. Ele fez a manifestação em relação à energia.

Quero cumprimentar o Chiquinho, do gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, que ela, em função de um outro compromisso, mas muito aguerrida e preocupada com a sociedade, ela me ligou, falou que o Chiquinho estaria aqui, falou da sua preocupação, e o ato também da sua manifestação de apoio.

Eu tenho inscrito aqui, Elonir da Silva Mesababa. Quem é Elonir? Aqui. Com a palavra. Que bom, não é? Ouvir a voz de uma mulher em meio a esse momento aqui.

A SRA. ELONIR DA SILVA MESABABA - Bom dia a todos. É uma causa bem nobre, essa que estamos aqui defendendo hoje, porque, como os nossos colegas já ressaltaram, os menores são os mais pisoteados e os menos reconhecidos. E o que carrega o País nas costas. Porque se não fossem os pequenos muitas mesas não teriam alimentos.

Lá no nosso assentamento tem tido muita produção e pouca valorização. Eu acho que as autoridades competentes deveriam fazer umas visitas antes de vir julgando e atropelando, querendo desabrigar famílias inteiras. Por que essas pessoas que querem desabrigar não vão lá constatar com seus próprios olhos o trabalho que está sendo feito lá dentro?

Porque lá tem suor de criança, lá tem suor de idosos. São famílias que vêm lutando por um direito de plantar, colher e produzir alimentos. E a gente está aqui pedindo às autoridades o direito de desenvolver o nosso país, de fazer o nosso país crescer.

Como foi dito, onde fica a reforma agrária? Onde fica a compreensão com os pequenos? Como a Energisa mesma já falou: "não há problema com a rede elétrica". O problema é gerado pelos grandes. Eles criam um milhão de barreiras e vão colocando obstáculos para quê? Para fazer nós, os pequenos, desistirmos.

Por quê? Ah, somos fracos ao ver da sociedade. "Os pequenos são fracos, vão desistir porque não têm condições.". Nossa infraestrutura é reduzida, mas estamos aqui abraçados nessa causa, pedindo ajuda das autoridades, dos políticos envolvidos e das pessoas que realmente acreditam que o nosso País pode melhorar.

E o País melhora com o quê? Com a produção de alimentos. O cacau? O chocolate está em extinção. Tivemos uma Páscoa esse ano que tiveram que usar até... não é? E não é falta de Rondônia ser uma terra produtiva. É riquíssima! Mas a dificuldade que se vem encontrando para adquirir um pedaço de terra.

Então, eu peço que analisem. Que o Ministério Público, por sua vez, visite o local, veja a proporção do desenvolvimento da área, porque já está uma área bem

desenvolvida, bem ampla. O que tiver que reflorestar, vamos colocar para reflorestar.

Fazer acordo é a melhor opção. E eu agradeço pela oportunidade. E desculpa o nervosismo. Muito obrigada, gente. Tenham um bom dia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Elonir. A gente caminha aqui para os encaminhamentos. Depois, eu vou abrir para os membros do dispositivo fazerem as suas considerações.

E ouvindo os senhores, é claro que, o nosso grande tema aqui é a questão da interrupção de energia e a condição de vida dos senhores. É preciso entender que nós estamos do mesmo lado.

Existe uma preocupação comum e é importante a gente fazer esse esclarecimento. Em que pese tem uma situação ambiental e ela precisa ser discutida, tudo isso é normal e é necessário ser discutido. Neste momento, nós estamos exatamente do mesmo lado.

É por isso que a Assembleia Legislativa abre o espaço para o esclarecimento dos senhores, exatamente para expor a dor, porque sem saber a dor, não se sabe qual é o medicamento necessário a ser usado. É preciso diagnosticar. Nossa preocupação é com a interrupção urgente recomendada pelo Ministério Público.

E gostaria de fazer aqui um encaminhamento, aproveitando até a intercessão da Mesa, se julgar necessária. Mas, eu penso que o primeiro encaminhamento deve partir desta Casa: uma discussão com o próprio Ministério Público Federal, dado o tempo que ele concedeu para a Energisa atender à recomendação.

Esse tempo, infelizmente, não é possível nem para a empresa cumprir nem é possível que o Estado faça qualquer plano para poder atender a sociedade. E, como representante da sociedade, precisamos pensar imediatamente.

Imagine se, amanhã, houver interrupção do fornecimento de energia? Aquelas pessoas que precisam 100%, cujo fornecimento de energia é essencial para a vida delas, vão fazer o quê? Essa pergunta a gente precisa responder.

Para isso, então, penso, o encaminhamento é importante. É preciso dilatar o prazo. Nesse dilatar de prazo, o Estado precisa fazer um levantamento social, um estudo social, porque há pessoas que estão no assentamento onde não terá energia que ele tem condições de continuar vivendo até fora do assentamento, se ela assim o desejar. Há pessoas que têm essa possibilidade, mas há quem não tenha.

E o que vai ser feito dessas pessoas? O Cláudio citou aqui: "Eu não tinha R\$ 100 mil para comprar um alqueire de terra. Eu tinha R\$ 20 mil. Eu fui lá e comprei um alqueire de terra". Aí eu estou praticamente expulsando o Cláudio desse um alqueire de terra. Tudo bem. Como é que o Cláudio vai viver?

Eu preciso entender os reflexos disso. Na minha cabeça, e deixo aqui a fala aberta aos membros do dispositivo, que estão à Mesa comigo, na minha cabeça, para entender tudo isso e pensar num plano. A gente

precisa fazer um levantamento social. Identificar quem são essas pessoas que moram, em que situação elas estão morando ali para, se for o caso, propor alguma coisa.

Não sei se os senhores concordam, mas eu acho que essa é uma iniciativa. Primeiro, a gente precisa dilatar esse prazo, convencer o Ministério Público Federal de que nem querendo, a empresa —, e aqui representada pela advogada —, acho que nem querendo, ela consegue fazer isso no prazo que foi dado. Então, é a primeira coisa.

E depois eu tenho que pensar: a empresa vende energia, ela quer continuar vendendo, quem está lá, está pagando; por isso ela está fornecendo. Agora, eu tenho que me preocupar com essas pessoas.

E aí eu acho que é o segundo encaminhamento: indicar ao governo um plano de ação. O que fazer, não havendo a energia para essa comunidade, no caso, os três municípios.

E, para concluir, eu pergunto ao Doutor Fabiano, aqui representando a Energisa: o investimento nos três municípios não é um investimento barato. Toda vez que você vai fazer uma extensão de rede em que vai posteamento, cabo e tal, isso é caro. Cumprindo a determinação do Ministério Público Federal de tirar o posteamento, tirar os cabos, tirar o padrão, quem é que vai pagar essa conta? Alguém tem que pagar isso, porque a empresa não vai fazer isso de graça. Isso vai reverberar para alguém. Como é que é isso? Quem paga? O Ministério Público Federal paga? O governo paga? Quem é que paga?

O SR. FABIANO MEDEIROS DA COSTA - Então, deputado, só voltando uns dois passos para a gente ficar na mesma página.

Hoje o status em que nós estamos lá é exatamente buscando identificar quem são as famílias que estão naquela área que eles chamam de área legal, para a qual a gente recebeu a recomendação. Porque até onde nós pudemos identificar preliminarmente, nem todo mundo que está lá nos assentamentos está naquela área que é reserva legal.

Isso é um ponto a ser colocado, porque, às vezes, está todo mundo aqui imaginando que é todo o assentamento. E nos levantamentos preliminares que nós temos, tem pessoas que estão naquela área que é legal, tem pessoas que não estão. E essa é a primeira fase.

A gente está agora para identificar quem exatamente está dentro daquela área. Acho que a gente está interagindo com o pessoal da Sedam para pegar o perímetro correto dessa área que o MPF está trazendo para a gente, e aí sim, a gente identificar quais são as redes que estão lá dentro e entender de que número nós estamos falando.

Então, quando a gente tiver esse levantamento pronto e executado, a gente vai partir para uma segunda fase, que é descobrir qual investimento vai ser necessário, a força de trabalho, quantidade de equipes, para a gente fazer a desmobilização dessas redes.

Cabe salientar, gente, que essa rede que está implantada lá é uma rede que vem de um recurso do

próprio governo federal. Ela é um programa chamado "Luz para Todos", é uma conta que é paga por todo o Brasil para a gente atender essas comunidades rurais. Então, a primeira parte que a gente precisa entender é que já tem um recurso do governo investido para a construção das redes.

E, deputado, sendo agora direto na sua resposta, essa é a primeira vez que a gente está sendo posto para um tema desse. Então, como se trata de uma desmobilização de um investimento que foi realizado, quando a gente tiver tudo, naqueles steps (passos) que eu falei: identificar a família, levantar o custo, aí a gente submete isso ao regulatório para a gente entender esse custo e de onde ele vai sair.

Porque é o que o senhor colocou, ele é um custo elevado, e a gente não tem, nesse momento aqui, já delineado quem é que vai pagar essa conta, porque são equipes que vão trabalhar lá. Para onde vai esse material? O que a gente vai fazer com esse material, que a gente não sabe quantos postes são, quantos transformadores, quantos quilômetros de rede?

Então, são todas essas ponderações que a gente precisa ainda levar, nessa primeira conversa que a gente está esperando a data junto ao MPF, para a gente poder fechar os pontos e entender. Então, sendo específico, a gente depende de uma consulta ao regulatório, porque é a primeira vez que a gente está sendo, pelo menos aqui no Estado, posto nessa situação e a gente depende desse retorno, para entendermos os custos que são envolvidos de fato; quem vai entrar para pagar essa conta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente)- Obrigado, Fabiano.

Eu abro a fala agora, para as considerações finais, ao Elisafan, da Emater, para fazer as suas considerações, e a gente caminha para o encerramento.

O SR. ELISAFAN BATISTA DE SALES - Deputado, muito obrigado pela oportunidade e, ainda —, muito mais ainda —, vendo aqui a importância do evento, parabênzalo.

Dizer aos produtores e produtoras, claro que o colega que nos representou ali na primeira fala, ele disse que mesmo que alguém tente, jamais conseguirá se colocar no lugar de quem dedicou a vida, o suor da família, do pai, da mãe e de toda uma situação. Parabéns! A sua fala foi assim, para mim, muito pontual.

Eu, enquanto técnico, enquanto extensionista, sem conhecer, ainda assim, sabe, mas conhecendo o início da história, — que eu, desde a década de 1980, quando foi colocado, nós já passávamos lá, já tínhamos, já víamos, conhecíamos aquele processo de colonização.

E alguém, de alguma forma, talvez em algum discurso dizendo que ajudaria, deixou colocar poste, esticar fio, e com isso aumentando o sonho, a dedicação de famílias, não é? Ferindo ou não a lei, do ponto de vista da legalidade, da propriedade, da região; mas o fato é que famílias, quantas vidas já se consumiram ali dentro,

quantas forças, juventude, suor, sonhos, dedicação! Eu sou solidário ao produtor e à produtora rural. Que Deus continue nos abençoando. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente)- Obrigado, Elisafan. Com a palavra, Hueriqui, Secretário Executivo da Sedam, para as suas considerações.

O SR. HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA - Bom, deputado, coadunando com tudo que foi discutido aqui, eu quero dizer para os senhores, que em relação à parte da Sedam não é com animosidade, ou com algum tipo que a gente quer ou que a gente insista em relação à questão de eventual dano ambiental. É um dever institucional da Secretaria como órgão de meio ambiente.

Eu acredito que o caminho para tudo o que foi discutido aqui, inicia justamente com o que o senhor propôs: uma conversa com o Ministério Público Federal, levando esses apontamentos.

Coaduno com a fala do senhor em relação ao levantamento socioeconômico na área, entendeu? Eu tenho só um adendo, uma sugestão: que esse levantamento seja feito pelo Incra, entendeu? O Incra tem a sua equipe para fazer esse levantamento e isso, até coaduna e ajuda em eventual processo de regularização fundiária, porque ele exige esse levantamento. Então seria mais prudente.

Em relação ao questionamento do colega sobre ônibus, ônibus entrar, ônibus acessar, é um projeto de assentamento federal; não é uma área institucional.

Toda propriedade rural tem a sua reserva legal. Isso está em lei, no antigo Código Florestal de 1965, e no nosso atual Código Florestal de 2012. Toda propriedade rural tem que ter a sua reserva legal.

Felizmente ou infelizmente, nós estamos em uma Amazônia. Floresta. Hoje, o regimento que pega essa lei federal trata que é 80% de reserva legal. Isso, os nossos legisladores decidiram lá em 2012, gente. Então é lei, e, uma lei, ela deve ser — é uma lei federal — ela tem que ser atendida.

Nos projetos de assentamento, foi optado por fazer essa reserva legal em bloco. Foi uma opção que o órgão de regularização fundiária deu à época. Hoje eu acho que, eu não posso afirmar, mas eu acredito que não é a melhor técnica em relação a essa situação, tanto que eu acho que o Incra nem trabalha mais com reserva legal em bloco.

Mas, para o fim, de todas as falas aqui que eu ouvi, a que me chamou a atenção foi a fala da senhora... Eu me esqueci do nome dela.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Elonir.

O SR. HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA – Elonir. A fala da Senhora Elonir foi muito pontual. Ela foi a única aqui, não estou chamando a atenção de ninguém, foi a única aqui, que trouxe uma proposta. "Ora, se a gente ficar e tiver que recuperar, vamos recuperar." Ela foi a única que trouxe uma proposta. Vamos levar

essa proposta para o MPF. Entendeu?

Bom, eu encerro a minha fala dizendo que a Sedam não é inimiga do produtor rural, não é inimiga do homem do campo. Nós estamos em 14 unidades espalhadas no nosso Estado, bem aqui na Sede. Nós atendemos pontualmente a todos que vão buscar a gente: hortifrutigranjeiro, pequeno produtor, médio produtor, grande produtor. A Sedam está à disposição para receber os senhores em eventual dúvida. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Hueriqui.

Passo a palavra ao Doutor Julio Cesar, Presidente da Idaron/Rondônia.

O SR. JULIO CESAR ROCHA PERES - Obrigado, deputado. Ouvi atentamente cada um dos senhores e acabou me chamando a atenção, a fala do Robson. Eu entendo, Robson, o calor e a emoção. Não foi diferente com o Luiz Rocha, que fez uma provocação; o Cláudio Augusto falou com bastante emoção também, com propriedade; e a Dona Elonir também, trouxe aqui pontuações. Porém, o Robson, no fechamento da fala dele, fez um questionamento, e eu gostaria de fazer uma reflexão e não um questionamento, Robson.

Eu quero que entenda que estamos trabalhando todos os temas aqui, seja defesa sanitária, sejam questões ambientais, seja regularização fundiária; são temas inerentes ao Estado Maior, que é a União.

Eu cheguei aqui com um certo atraso, pedi desculpas para o deputado, que eu estava recebendo agora... Estava, não; estou. Rondônia abre uma auditoria do Ministério da Agricultura hoje, dia 13, e encerra dia 17. É o Ministério da Agricultura vindo em Rondônia fazer o levantamento do repasse de competência. A atribuição de tudo o que a gente faz de defesa sanitária, inspeção e trânsito é da União. E a União, por repasse de competência, passa para cada Estado.

O Estado de Rondônia executa essas ações através da Idaron. Então, não é diferente com relação às regras ambientais e, tampouco, às demais que foram ditas aqui. Então, os senhores têm razão, têm emoção, têm verdade no que colocam. E, Robson, quando eu avoqueei a responsabilidade, e aqui eu quero fazer justiça a todos que me antecederam dentro da Agência Idaron, que eu sou o primeiro do quadro a ocupar a presidência. E sei da importância porque eu vim da base.

Poucos sabem, mas em 1999, 2000, fui eu que abri a unidade de Extrema, lá na divisa do Acre, em uma "xizelinha" (moto XL), e toda a Ponta do Abunã era Extrema. Não tinha a divisão que tem hoje. E eu sei da realidade. Eu vim de lá para a unidade Porto Velho, trabalhei a campo, conheço a realidade de toda a parte operacional da agência.

Por isso, eu me comprometi e me posicionei onde eu aqui comecei falando. Onde existe um animal, uma criação, uma exploração pecuária, eu preciso atribuir a essa exploração a um CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica),

porque, como os juristas aqui presentes sabem muito bem, eles são inimputáveis pela lei. A obrigação de vacinar, de cuidar, de protocolo sanitário é de quem explora aquela unidade, não dos animais. Então, eu preciso fazer esse cuidado, porque eu tenho que cuidar de Rondônia como uma unidade produtiva inteira.

E o que está acontecendo hoje, Robson, é que nós estamos tendo vedações. Eu comecei a minha fala dizendo que eu estou sendo impedido de atuar, enquanto agência de defesa, em uma série de áreas, onde, com todo respeito, Deputado Crispin, eu sou vedado de levar a atenção veterinária lá para dentro e serei responsabilizado pelo mesmo órgão que me impede.

E com todo o respeito e ausência do Ministério Público, ele me impede de estar em algumas áreas. Se der algum problema, vai dizer: Julio, coloca tua equipe lá. E eu vou ser responsabilizado por isso. Então é entre "cruz e caldeirinha". Eu quero que vocês entendam que nós estamos do mesmo lado, como aqui afirmou o Deputado Crispin. E que, diferentemente do que é dito, que nós somos refratários, nós não somos refratários. Porque se o Estado de Rondônia vai mal, o nosso negócio vai mal. O Idaron vai mal; a Sedam vai mal, a Assembleia. Como é que a gente vai ter condição de ir bem se o povo não vai bem?

Senhores, eu falo com vocês com toda a transparência do mundo. O meu sonho é ter uma cabeça de gado, eu não tenho. E isso não me torna mais displicente ou irresponsável em relação ao patrimônio de vocês. Eu tenho que fazer por onde Rondônia seja referência nacional, como é, em defesa sanitária animal, por responsabilidade de ação dos senhores corroborado pelo serviço de veterinário, oficial.

Agora, onde eu tenho vedação, Robson, eu saio de uma condição que eu percebi em 2019, a duras penas, uma característica chamada de personalíssima, que sai do CNPJ da Idaron e vem para o meu CPF. Eu falei para vocês aqui que eu fui condenado a pagar R\$500,00 por dia de não cumprimento de uma situação. Por dia. E o juiz federal leu a nossa argumentação e desconsiderou. É o papel dele fazer julgamento. Ele julgou improcedente a nossa defesa.

Então, eu gostaria aqui de mais uma vez afirmar que, em nome do Estado de Rondônia, do Poder Executivo e da tutela da conduta do nosso governador, que, em hora nenhuma, ele pediu ou designou, ou insinuou que não fosse para atender em cima da legalidade.

Quando eu fui empossado, ele falou para mim: "Alemão, eu não te conheço, mas eu mandei levantar a tua vida. E você foi muito bem recomendado." Ele deu um passo para trás e um tapa no meu peito. Faz acontecer e cumpre a lei. E, graças a Deus, senhores, eu tive a oportunidade de tê-los, alguns dos senhores, em algumas oportunidades, em reuniões como essa, coletiva, em reuniões apartadas, em grupos menores, mas em hora nenhuma eu coloquei os senhores como bandidos. Em hora nenhuma eu coloquei o Idaron para chutar a porta de ninguém.

Como o senhor citou, e eu vou aqui parafrasear

a decisão do Ministro Barroso, com relação ao Uru-Eu-Wau-Wau. A Casa Civil da Presidência da República entrou em contato comigo semana retrasada, pedindo que a Idaron disponibilizasse carro, caminhões, peões para fazer a desintrusão. Mas, mais ou menos, eu sou alfabetizado, e eu li a decisão do Ministro Barroso. Compete à Agência Idaron a emissão de GTA, ponto.

Diferente do que aconteceu no Pará. A Adepara (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará) foi decisão do próprio ministro, que custeasse. Graças a Deus, ele reformou essa decisão para Rondônia, porque senão, senhores, a presidência da Idaron estaria em vacância.

Porque quem executa aqui em Rondônia somos nós, do Estado de Rondônia. Acabei de falar isso na abertura da nossa auditoria. Os ministérios vêm para cá, e a execução é local. E o representante do ministério que veio de Brasília, com todo respeito a eles, vai embora.

Sabe quem fica aqui? O povo de Rondônia, da Idaron, do coletinho amarelo, que precisa olhar no rosto de cada um dos senhores. Nem sempre há o entendimento, como vocês manifestaram aqui agora. Tudo que está sendo tratado aqui é sob competência da esfera federal. E no lombo de quem está estourando isso, deputado?

E justiça seja feita. Não é missa de corpo presente, não, viu, deputado? Mas o senhor avocou essa responsabilidade, nos convidou, e eu falei agora, aqui atrás, para aquela moça ali, que eu cheguei atrasado – “quem sabe ele me liberava...” —, porque deputado é um bicho danado: primeiro ele convida, depois convoca. E o “convoca” é trazendo pela orelha, tem peso.

E eu jamais deixei de comparecer a convite. Às vezes até me ofereço para estar aqui como consultor, para evitar que aconteçam erros ou distorções.

Deputado, parabéns pela iniciativa. Apesar de a competência e da solução não estar em sua mão, o senhor não está demonstrando covardia e medo de resolver. E, de forma geral, e de forma limitada, conte com a agência Idaron para poder estar ombreado nessa condição.

Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Julio.

Passo a palavra à Doutora Tássia para as suas considerações.

A SRA. TÁSSIA MÁRIA ARAÚJO RODRIGUES - Obrigada, deputado. Realmente, como disse o secretário da Sedam, de todos aqui que eu ouvi, a fala da Elonir foi muito ponderada, que, a meu ver, na minha posição, e também como advogada representando a OAB, advogados não gostam sempre de litígio, de confusão, não; a gente gosta de conciliação.

E nós buscamos, acredito que, como o deputado falou, uma conversa com o MPF. A empresa Energisa já manifestou a impossibilidade de cumprimento de qualquer prazo, nesse prazo dado. Então, nós temos que conversar. Conceder um prazo ou impor um prazo, é muito fácil, mas o cumprimento e a análise desse cum-

primento têm que ser pensados.

Eu não vou me ater à questão da regularização fundiária, porque isso é uma questão muito antiga, que vem há muito tempo sendo debatida no nosso Estado, principalmente. Mas, na questão da energia, nós temos que pensar na dignidade humana e no serviço essencial.

Estamos aqui diante de todos vocês, exatamente como o deputado e todos aqui da Mesa, favoráveis à uma conciliação. E, realmente, para mim, e acredito que também seja o posicionamento da OAB, uma conciliação, uma conversa, todo mundo se propondo. Nem para você, nem para mim.

Aqui o nosso querido advogado Juscelino sabe que a gente é de conciliação. Então, caminhamos para esse sentido.

Muito obrigada a todos. Bom dia. Esperamos, de verdade, que consigamos organizar essa situação e conciliar. Obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Doutora Tássia.

Passo a palavra ao Doutor Leonardo Werneck para suas considerações e encaminhamentos.

O SR. LEONARDO WERNECK DE CARVALHO - Gostaria de terminar a minha fala saudando a presença de todos vocês aqui. Às vezes, alguns podem perceber ou ter uma intuição de que foi só mais uma conversa, foi só mais um papo, nada vai ser resolvido. Mas, na minha experiência como defensor público – e lá se vão 15 anos – são dessas conversas, dessa oitiva, dessas falas que vão surgindo possibilidades, vão surgindo diálogos e vai surgindo a construção de uma solução.

Existe um problema na mesa, isso é um fato. Existe uma recomendação. Não tem como fingir que essa recomendação não existe. A empresa está sendo acuada: “retire as instalações num prazo de 45 dias”. Só que, essa decisão, sob ponto de vista ambiental, e somente ambiental, tem um encaminhamento.

Agora, Vossas Excelências que estão aqui, estão trazendo uma outra visão: existe uma questão social, existe uma questão econômica, existe uma questão educacional. Isso é muito importante para a construção de qualquer solução.

Então, eu parabenizo vocês. Parabenizo também o deputado, que iniciou a fala dizendo que não conhece a maioria dos que estão aqui. Isso mostra o seu comprometimento com a luta de quem está sofrendo e sendo oprimido.

E, no mais, coloco a Defensoria Pública do Estado de Rondônia à disposição. O Doutor Victor Hugo me falou da sua conversa, deputado. Ele ficou bastante preocupado com a situação e espera que todos os intentos sejam atendidos e que vocês continuem com o trabalho de vocês, que é muito importante para o Estado e é muito importante para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito

obrigado, Doutor Leonardo. E leve nosso abraço ao nosso Defensor Público-Geral, Doutor Victor Hugo.

Também caminho aqui para a conclusão. Tendo em vista que o Fabiano foi o primeiro a falar, dos membros do Dispositivo, só lembrar aos senhores: toda essa ação, muito clara aqui na fala do Doutor Julio Cesar, se inicia com o Ministério Público Federal. Quer dizer que a gente poderia silenciar, não chamar os senhores para o debate, não ouvir os senhores e, simplesmente se esquivar dizendo: "Olha, esse debate é com a Justiça Federal, é o Ministério Público Federal, é o Incra."

Mas o que vive os senhores nos interessa. E, tendo competência legal para, de repente, conseguir solucionar o problema, ou não tendo, nós estamos aqui. É por isso que eu disse: "Olha, nós estamos do mesmo lado."

E como o acesso à Assembleia Legislativa, assim como à Câmara de Vereadores, é o acesso da representatividade mais próximo dos senhores, é que nós abrimos as portas. E as informações que chegam aqui servem, sim, para subsidiar, para a gente tentar outra forma de solucionar, como disse o Doutor Leonardo, o problema que está sobre a mesa.

Ele existe. Não tem como a gente negar isso. Esse problema, às vezes nós podemos dizer: "Ele não é nosso!" Mas nós somos os responsáveis pelo enfrentamento. Nós estamos aqui para isso.

Eu quero agradecer muito às instituições aqui representadas, que vieram e que, notadamente, saem desse ambiente sensibilizadas e preocupadas. E, toda vez que esse tema voltar à sua mesa, vão conseguir enxergar com outro viés.

Rondônia debate todos os dias as questões ambientais. Um estado na região Norte, um estado na Amazônia Legal, com uma série de restrições. Então, todo dia tem discussão ambiental sobre a mesa. Agora, sobretudo, nós precisamos entender que todos os dias nós estamos discutindo pessoas, nós estamos discutindo seres humanos. Gente que veio para o Estado de Rondônia para viver, não simplesmente para sobreviver; vieram para viver.

Então, nós temos aqui alguns encaminhamentos. Eu acato a indicação que o Hueriqui fez em relação ao Incra, até por conta de pessoal, acho que a Sepat (Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária) tem condições de contribuir nesse sentido, para a gente fazer uma discussão que seja a mais humana possível. Essa tem sido a minha grande discussão.

Eu agradeço a presença de todos os senhores e senhoras aqui, recomendo que essa discussão chegue lá nas prefeituras dos senhores, no Município de Nova União, de Mirante da Serra, de Chupinguaia; que o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, — e aqui agradeço a presença dos vereadores de Nova União -, estejam inteirados desse assunto aqui, porque todos são parte interessada na solução.

E, invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, agradecendo a presença dos componentes da Mesa Diretiva e de todos que acompanharam essa ilustre solenidade, declaro encerrada a presente

Audiência Pública e desejo um excelente dia a todos.
Muito obrigado e Deus abençoe a cada um.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 10 horas e 53 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4830/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, a Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão Especial de Avaliação para o Edital de Chamamento Interno do Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, a contar de 16 de outubro de 2025.

Presidente: LIVIA JAMYLLE DE ARAUJO FARIAS

Membros: MARCOS GRUTZMACHER

SABRYNNE SAMPAIO DE SENA

MAYRON VICTOR

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0574152

ATO Nº 4832/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS**, matrícula nº *****1104, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor da 28ª Conferência Nacional da UNALE, Processo SEI nº 100.017.000142/2025-07, a contar de 16 de outubro de 2025.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0574323

ATO Nº 4833/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOEL MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de outubro de 2025.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0574474

ATO Nº 4831/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATHEUS FELIPE ALVES VEIGA DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de outubro de 2025.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0574305

ATO Nº 4834/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 16 de outubro de 2025.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0574542

ATO DE DIÁRIA Nº 0573545/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Eyder Brasil do Carmo**, matrícula nº *****6430, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 22/10/2025 a 26/10/2025, como presidente da Comissão de Segurança Pública, para participar na COP Internacional 2025 o maior evento global dedicado à segurança pública e à atividade policial. O evento reunirá autoridades, especialistas e representantes das forças de segurança de diversos países, onde será promovido o intercâmbio de conhecimentos, experiências e tecnologias inovadoras aplicadas ao combate à criminalidade, à prevenção da violência e aperfeiçoamento das instituições policiais, conforme processo nº 100.065.0003 6 3 / 2 0 2 5-00.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573452/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Pedro Marcelo Fernandes Pereira**, matrícula nº *****2423, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para participar da 1ª Marcha dos Deputados Estaduais, promovida pela UNALE. Com objetivo de defender as prerrogativas parlamentares e a autonomia das Assembleias Legislativas diante da PEC da Reforma Administrativa, que impõe limites às despesas parlamentares e amplia as competências da União sobre os Parlamentos Estaduais, conforme processo nº 100.060.000234/2025-53.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral



ATO DE DIÁRIA Nº 0573121/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, no período de 26/10/2025 a 01/11/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000398/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0574022/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Pimenta Bueno/RO, no período de 17/10/2025 a 18/10/2025, para conduzir o veículo que levará a equipe de segurança que fará a rendição da equipe que encontra-se no reforço da segurança aproximada do Deputado Jean Mendonça na região, conforme processo nº 100.021.002370/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7831	Erique Rodrigues Marques	Superintendente de Assuntos Estratégicos	Superintendência de Assuntos Estratégicos

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573994/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para participar de reunião com Deputado Marcelo Cruz, onde será tratado de assuntos referentes ao Município de Vilhena, e as demandas referentes aos recursos para serem implementados na região. Onde promoverá o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.581.000296/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9240	Maxsuel Ribeiro Vieira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573577/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 22/10/2025 a 26/10/2025, para acompanhar o Deputado Eyder Brasil durante sua participação na COP Internacional 2025, evento de grande importância mundial voltado à segurança pública e à atividade policial. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.065.000364/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8705	Osmar Santos Pessoa	Assessor Especial	Departamento de Polícia Legislativa

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573499/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Bento Gonçalves/RS, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, para auxiliar os Deputados Estaduais durante a 28ª Conferência da UNALE/2025, o cerimonial estará realizando o credenciamento de todos os parlamentares no dia referido e posteriormente, prestará assistência durante toda programação da UNALE. A Unale tem a missão de assumir a defesa dos interesses estaduais coletivos, divulgar as ações legislativas, buscar parcerias para seu aperfeiçoamento e qualificação junto a órgãos e entidades representativas nacionais e internacionais, difundir a importância do legislativo estadual no sistema democrático e promover o debate permanente de grandes temas de interesse do país, conforme processo nº 100.303.000001/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7042	Josjane Michela Araujo Barbosa	Coordenador Geral de Cerimonial	Coordenação Geral de Cerimonial
*****4370	Jacqueliney Borges de Lourdes	Assessor de Direção	Divisão de Memorial
*****8328	Jamile Brasil da Silva	Assessor Especial	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573471/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para realizar assessoria e comunicação durante a 1ª



Marcha dos Deputados Estaduais. Entre as atividades incluem registros fotográficos, vídeos e filmagens das ações parlamentares realizadas no evento e nas reuniões da agenda do Deputado Pedro Fernandes, conforme processo nº 100.060.000234/2025-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6579	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573597/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Isekiel Neiva de Carvalho**, matrícula nº *****5394, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para cumprir agenda de audiências com deputados federais e senadores de Rondônia. Tem como objetivo de pleitear novos recursos e assegurar avanços significativos em pautas de interesse coletivo para o estado de Rondônia, conforme processo nº 100.048.000142/2025-31.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573616/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva. Na função de Subchefe de Gabinete, no qual realizará a organização e suporte das ações institucionais, auxiliando no atendimento às demandas apresentadas. Ainda estará prestando suporte institucional na coordenação da agenda do parlamentar, promovendo assim uma atuação mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade, conforme processo nº 100.048.000142/2025-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8375	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0574035/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Distrito Forte Príncipe da Beira/RO, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para assessorar a Deputada Gislaíne Lebrinha na Audiência Pública realizará no Forte Príncipe da Beira, distrito do município Costa Marques, conforme processo nº 100.049.000232/2025-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7657	Joao Cavalcante Guanacoma	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573978/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO a Monte Negro/RO, no período de 16/10/2025 a 18/10/2025, para cumprir agenda e realizar visitas identificando e registrando as principais questões e necessidades do município tanto na área de infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos. A participação de reuniões comunitárias, coleta reivindicações e sugestão dos cidadãos, garantindo assim que as necessidades locais sejam ouvidas e consideradas a imagem pública do mandato, conforme processo nº 100.049.000233/2025-67.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7194	Gilmario Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573402/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Natal/RN, no período de 19/10/2025 a 24/10/2025, para visita técnica resultante de convite da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de proporcionar aos servidores de Rondônia o intercâmbio de experiências e o conhecimento sobre os projetos desenvolvidos por aquela Casa de Leis. O principal objetivo é absorver as melhores práticas e modelos de sucesso, como os programas de qualidade de vida e a Biblioteca Repositório, para que as iniciativas possam ser adaptadas e replicadas em Rondônia, beneficiando a população do estado, conforme processo nº 100.026.000026/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7011	Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini	Secretário de compras e licitações	Gab. do Secretário de Compras/Licitações

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573937/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Machadinho/RO, no período de 17/10/2025 a 18/10/2025, para assessorar coletando informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais como forma de prestação de contas à sociedade, das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.054.000302/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8678	Wilson Neves de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573946/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Machadinho/RO, no período de 17/10/2025 a 18/10/2025, para conduzir e fazer a segurança do Deputado Laerte Gomes, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000302/2025-63.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****3948	Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0573964/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 23/10/2025 a 25/10/2025, para reunir com lideranças das Associações, que irão receber emenda parlamentar da Deputada Cláudia de Jesus, assim como alinhar as demandas do mandato com a assessoria regional. Onde será ouvido as lideranças e buscar junto a comunidade resolução das demandas. Proporcionando uma maior interação entre as lideranças da comunidade e assessoria do mandato, conforme processo nº 100.045.000257/2025-56.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****2340	Jose Carlos Monteiro Gadelha	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.263.000012/2025-54

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, com sede na Av. Jose Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações – CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR.

O objeto é a contratação de 01 (uma) inscrição de servidor no 19º Contratos Week que ocorrerá entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, pelo valor de **R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024

Na publicação ocorrida em 15/10/2025, Diário n. 192, página 4926, foi publicado o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº. 015/2024/ALERO tendo as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ONDE SE LÊ:

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

LEIA-SE:

Para firmeza e como prova do acordado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes, com registro à folha nº 30 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 14/2025-SG/ALERO

Dispõe sobre a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como fator de atualização monetária nos contratos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198 de 18 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e uniformes para a atualização monetária dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e à segurança jurídica das relações contratuais.

CONSIDERANDO a recente alteração promovida pela Lei Federal nº 14.905, de 28 de junho de 2024, que modificou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre atualização monetária e juros, estabelecendo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice subsidiário na ausência de convenção ou previsão legal específica.

CONSIDERANDO que o IPCA, apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é o índice oficial de inflação do País, amplamente reconhecido por sua capacidade de refletir a variação do poder de compra da moeda e, portanto, o mais adequado para recompor o valor real das obrigações contratuais.

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores que, em diversas ocasiões, tem reconhecido a aplicabilidade de índices que melhor reflitam a desvalorização da moeda em situações de lacuna ou inadequação contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como o fator de atualização monetária a ser aplicado nos contratos administrativos celebrados pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º A aplicação do IPCA, nos termos do Art. 1º deste Ato Normativo, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I – na ausência de previsão de índice de atualização monetária nos instrumentos contratuais vigentes;
- II – quando o índice de atualização monetária previsto no instrumento contratual for considerado inválido, inexecutável ou, por decisão administrativa, for determinado o seu afastamento.
- III – para novos contratos firmados, salvo nos casos em que haja índice setorial mais específico que guarde correlação com a natureza dos insumos e serviços contratados.

Art. 3º A atualização monetária será calculada com base na variação acumulada do IPCA desde a data de vencimento da obrigação ou início da vigência do contrato, até a data do efetivo pagamento, aplicando-se sempre o último índice disponível, e ainda, respeitando a periodicidade mínima anual para reajustes.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral/ALE/RO